



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016, CONTRATO Nº 002 DE 2016 - PROCESSO Nº 0442/2016, com fulcro no Art. 24, II da Lei 8666/93

**DO OBJETO**

Prestação, pela **CONTRATADA**, de serviços a MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA-DOSÍMETRO-VISANDO O CONTROLE DAS DOSES DE RADIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, visando o controle das doses de radiação, que trabalham em setores que possui aparelho de raio-x.

**DA JUSTIFICATIVA**

Prestação, pela **CONTRATADA**, de realizar a MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA-DOSÍMETRO-VISANDO O CONTROLE DAS DOSES DE RADIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, visando o controle das doses de radiação, que trabalham em setores que possui aparelho de raio-x, com emissão de relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, visando atender a demanda do Hospital Municipal Victor de Souza Breves e das 3 (três) Unidades Básicas de Saúde que passarão a contar com este serviço, proporcionando segurança aos profissionais exposto a radiação.

**DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

**SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA** com sede na Rua Cid Silva Cesar, 600– Sta. Felícia – São Carlos - SP CEP: 13562-900-000, inscrita no CNPJ - sob o nº.50.429.810/0001-36, neste ato representada por **YVONE MARIA MASCARENHAS HORNOS**, brasileira, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade RG nº 6864.720 SSP/SP e inscrita no ministério da Fazenda sob o nº 019.906.31-43, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, a Rua Doutor Serafim Vieira de Almeida nº 203.

**DO PRAZO**

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

**DO VALOR**

Pelos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)**, relativos à prestação de serviços mensal, através de boleto bancário

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente dispensa serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária nº. **29.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.39.00-110, 29.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.39.00-100, 29.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.39.00-024 Do Fundo Municipal de Saúde**

**DA BASE LEGAL**

Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**Mangaratiba, 28 de março de 2016.**

---

**Mair Araújo Bichara**  
**Secretario Municipal de Saúde e Defesa Civil**